



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00min) do dia vinte e cinco, do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a sexta reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, MARCELO ANTÔNIO MACIEL E VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas as Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: Leitura Bíblica; Leitura da Ata da Sessão Anterior; **LEITURA DO PARECER JURÍDICO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DO EX-GESTOR, SENHOR SEBASTIÃO CABRAL NUNES, (PROCESSO Nº 20100210-3). **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.** **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E** **REDAÇÃO FINAL. VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DO EX-GESTOR, SENHOR SEBASTIÃO CABRAL NUNES, (PROCESSO Nº 20100210-3 (VOTAÇÃO NOMINAL)). E Leitura do Decreto Legislativo Nº 002/2022.** Dando continuidade aos trabalhos, foi feita pela secretária Norma Sueli Ramos, a leitura bíblica do evangelho



do livro de Lucas, do cap. 01, versículos do 26 ao 38. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e ato contínuo foi posta em discussão. Não havendo discussão foi na sequência colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos da casa, foi feita a **LEITURA DO PARECER JURÍDICO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DO EX-GESTOR, SENHOR SEBASTIÃO CABRAL NUNES, (PROCESSO N° 20100210-3). Continuando foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, o senhor presidente colocou o Parecer em Discussão, não havendo discussão foi imediatamente colocado em votação. Sendo aprovado de forma unanime. Em seguida foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**. O senhor presidente colocou o Parecer em Discussão, não havendo discussão, o mesmo foi aprovado de forma unanime. Dando sequência aos trabalhos o senhor presidente colocou em votação **O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DO EX-GESTOR, SENHOR SEBASTIÃO CABRAL NUNES, (PROCESSO N° 20100210-3). (VOTAÇÃO NOMINAL)**. Tendo uma votação unanime. Prosseguindo, foi feita a **Leitura do Decreto Legislativo N° 002/2022**. Após a aprovação da prestação de contas foi facultada a palavra, onde alguns vereadores fizeram o uso da palavra, Jodilma Lacava, Venceslau Alves, João Vianney e José freire. Onde todos cumprimentaram os presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais, que esta prestação de contas ficou nesta casa para análises, onde as comissões permanentes se reuniram para analisar e dar seus pareceres, os mesmos frisaram que o TCE constatou algumas irregularidades, mas nada que viesse prejudicar os erários, onde, votaram no parecer da comissão e no parecer do TCE. Falaram também que



ex gestor, Sebastião Cabral Nunes, juntamente com a sua equipe de governo fizeram excelente trabalho para o Município. O Presidente lembra aos nobres colegas vereadores da realização da reunião extraordinária às nove horas da manhã do dia trinta deste mês, destinada exclusivamente para a discussão e votação em segundo turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal N° 001/2022. Vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE, 25 de março de 2022. *Neudiron Rodrigues da Medeiros*
Heleildo Bezerra de Andrade.